



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1159/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 520/15.

De autoria do nobre Vereador Wadith Mutran, o presente projeto de lei dispõe sobre a criação e instalação dos quiosques no Município de São Paulo para comercialização de sucos de laranja, e construção de dependências sanitárias coletivas, e dá outras providências.

Segundo o autor, a medida, além de proporcionar que os produtores vendam seus produtos por um preço abaixo do valor de mercado, oferecerá banheiros limpos para uso da população.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

Considerando não haver óbices à aprovação desta proposição, nos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto favorável ao projeto.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, no âmbito de sua competência, entende que a proposição merece prosperar, posicionando-se, portanto, favoravelmente a sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em 21 de junho de 2016.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Dalton Silvano

Nelo Rodolfo

Nabil Bonduk

Souza Santos

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Celso Jatene

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTES, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,
LAZER E GASTRONOMIA

Ricardo Teixeira

Salomão Pereira

Senival Moura

Toninho Paiva

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jonas Camisa Nova

Edir Sales

Jair Tatto

Ota

Ricardo Nunes

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/07/2016, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.